

**DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202500036011360,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **GLEYDSON DIAS DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.333.441-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Obras de Construção de Rodovias, DAI-1, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura, DAS-4, da mesma pasta.

Art. 2º Nomear o pessoal relacionado no quadro seguinte para em comissão exercerem os cargos ali especificados da GOINFRA:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	FERNANDO ALVES PALMA CPF nº ***.016.961-**	Gerente de Obras de Construção de Rodovias, DAI-1
2º	FELIPE FRANCA MARIO CPF nº ***.436.581-**	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento dos Empreendimentos do FUNDEINFRA, DAI-1
3º	PEDRO LUIZ DA SILVA NETO CPF nº ***.070.521-**	Gerente de Acompanhamento de Projetos do FUNDEINFRA, DAI-1

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de agosto de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 556002

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº 1/2025 /CASA CIVIL**

**Processos nº 202500013000575**

**Objeto:** Prestação de serviços referentes às programações desenvolvidas pela entidade através do Departamento Regional em Goiás, sem a transferência de recursos financeiros, em consonância com o Plano de Trabalho (SEI nº 76872321), que integrará o instrumento celebrado independentemente de transcrição.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

**Contratada:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/GO, CNPJ nº 03.671.444/0001-47.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.248/2023.

**Valor Total:** Sem a transferência de recursos financeiros.

**Data da Assinatura:** 6 de agosto de 2025.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 6/08/2025 a 6/8/2027.

**Assinaturas:**

**Contratante:** Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

**Contratada:** José Leopoldo Veiga Jardim Filho - Diretor Regional.

Protocolo 555909

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 235/2025 - SGG**  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa o(a) servidor(a) **Thaine Cassimiro Ferreira Dias**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.838.511-\*\*, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Governo Digital, para atuar como **gestor(a)**, devendo acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Termo de Cooperação** a ser celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo - SGG** e da **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, e o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO**, cujo objeto é a cooperação mútua entre os participantes, no âmbito de suas respectivas competências, para o desenvolvimento de ações como a integração de serviços públicos em plataformas digitais, com a disponibilização pelo TJ/GO da plataforma “Acordo Aqui” e de número de WhatsApp do CEJUSC Central para inclusão no campo “Justiça e Segurança” do Portal Expresso do Vapt Vupt e do aplicativo Expresso Goiás, hospedados pelo Estado de Goiás por intermédio da SGG e da SEAD, dentre outras, nos autos do **Processo nº 202400041000327**. Designa ainda o(a) servidor(a) **Tânia de Fátima Araújo Rocha**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.330.281-\*\*, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Gerência de Governo Digital, para atuar como **suplente do(a) gestor**, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 555537

**Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT**

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**PROCESSO Nº:** 202500005012918

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**PROPONENTE :** MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS/GO (CNPJ nº 02.186.708/0001-04).

**OBJETO:** Melhorias na infraestrutura da Feira da Agricultura Familiar, bem como o aprimoramento dos demais serviços prestados no município de Bom Jardim de Goiás

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.634/2025

**VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO:** 06 de agosto de 2025.

Protocolo 555872

**EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL**

**PROCESSO Nº:** 202500005013817

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**PROPONENTE :** MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO (CNPJ nº 02.385.839/0001-10).

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender a sala de velório do Povoado de Buritizinho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.634/2025

**VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO:** 06 de agosto de 2025.

Protocolo 555874